

PORTARIA N.º 1399, DE 26/11/2024

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS RESTANTES

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI N.º 2.898/ 2006 E LEI N.º 4.118/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor abaixo descrito o gozo de férias restantes interrompidos de acordo com as respectivas portarias:

•MARCELO ZOPELARI MIRANDA

MATRICULA 28867

Período Aquisitivo:22/08/2022 18/02/2024

Período Das Férias:02/01/2024 A 31/01/2024 – 30 DIAS **PORTARIA N.º 037, DE 09/01/2024**

Período De Interrupção: 22/01/2024 A 31/01/2024 – 10 DIAS - **PORTARIA N.º 1383 DE 22/11/2024**

Gozo de dias restantes: 13/01/2025 a 22/01/2025 – 10 DIAS

Documento solicitante: Processo 40972/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 26 de novembro de 2024.

JENILZA SPINASSE MORELLATO

Secretária Municipal de Educação

Decreto n.º 39.008/2021